

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 30 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de fevereiro de 2022.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto à Construtora Rio Manso Ltda.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de Maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Armando Belato Pereira (SIAPE 3059228), o qual dedicará, a convite da Construtora Rio Manso Ltda, 7 (sete) horas na prestação de serviço de consultoria na área de Engenharia Geotécnica/Engenharia de Estruturas com vistas a desenvolver uma avaliação técnica do projeto (ATP) das estruturas de contenção (muros de arrimo) a serem implantadas no Prédio da Odontologia na Universidade Federal de Alfenas, conforme informações presentes no processo de número 23062.003260/2022-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 11:46)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.003260/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2022 e o código de verificação: f1a2eb592b

1 of 1 27/04/2022 16:22